



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-

**GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO**  
**TRABALHANDO POR VOCÊ**

Sr. Presidente,  
Srs.(a) Vereadores (a)

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE
11 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, conforme preceitua o Artigo 176 da Lei Orgânica do município de Marituba, onde se lê: “A saúde é um direito de todo cidadão e dever do Poder Público garantindo mediante políticas sociais, econômicas, educacionais e ambientais, que visem a eliminação ou redução do risco de doenças e outros agravos através de acesso universal e igualitário as ações de serviços de promoções, proteção e a recuperação da saúde”

Considerando, finalmente a importância de uma unidade de saúde para a população, que deve dar um atendimento, não apenas quantitativo, mas sobre tudo qualitativo, com equipamentos e pessoal qualificado e infraestrutura adequada.

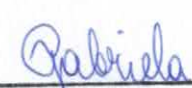
REQUERIMENTO Nº *834* /2021

*Revolução Pelo*  
*Reg. 2343/18.*

Requeiro, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado A Sr<sup>a</sup>. PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS INFANTIL NO MUNICIPIO DE MARITUBA.

**Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 01 de janeiro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Souto**  
Vereador PTB

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº <i>1293</i>
As. <i>08</i> Hs. <i>00</i>
04 JAN 2021

Secretaria Geral